



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG., NO EXERCÍCIO DE 2004.

Data e horário: Aos vinte dias do mês de setembro de 2004, às dezenove horas. *Local:* Sala de Sessões da Câmara Municipal, em sua Sede a rua Minas Gerais, nº 509 nesta cidade de Claraval, Estado de Minas Gerais. *Mesa Diretora:* Presidente da Mesa; Vereador Francisco Braz Neves, Vice Presidente; Vereador Joaquim Domingos de Freitas, Primeiro Secretário; Vereador Reinaldo Gomes da Cunha. *Presença:* Dos vereadores Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, José Roberto Cintra, Onofre Inácio Cintra e Sílvio Antônio Cintra. *Ausente:* vereador Dr. Paulo Roberto Moreira. Constituído o "Quorum" Regimental, conforme assinaturas lançadas as folhas de nº 43 do Livro de Registro de Presença, foram aberto os trabalhos da sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Claraval MG., no exercício de 2004. Dando continuidade o Senhor Presidente fez convite aos presentes para a oração inicial. *Ordem do Dia:* Leitura da Ata da reunião anterior pelo Senhor Secretário, e achada conforme, sendo aprovada pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Ofício nº 132/2004 do Poder Executivo. Leitura do projeto de Lei nº 016/2004, que "Autoriza o Poder Executivo



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

Municipal a firmar convênio de cooperação mútua com o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, para atendimento aos eleitores do Município no pleito eleitoral de 2004 e dá outras providências". Leitura do Requerimento de nº 074/2004 apresentado pela Mesa Diretora, solicitando ao Plenário a concessão do regime de urgência para apreciação do projeto de lei nº 016/2004. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou o requerimento nº 074/2004 em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O vereador Reinaldo Gomes da Cunha solicitou esclarecimentos em relação a cessão de combustível para veículos particulares por parte do Poder Executivo Municipal, previsto no artigo 2º do projeto de lei nº 016/2004. Segundo informações do Senhor Presidente, vereador Francisco Braz Neves, serão abastecidos apenas os veículos de particular a serviço da Justiça Eleitoral, relacionados numa lista que será entregue ao Juiz Eleitoral. Dando continuidade o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por um breve intervalo. Reiniciando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres nº 019/2004, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta ao projeto de Lei nº 016/2004, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados por unanimidade.



Câmara Municipal de Claraal
MINAS GERAIS

Dando continuidade o Senhor Presidente colocou o projeto de Lei nº 016/2004 em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do requerimento de nº 075, 076 e 077/2004, apresentados pelo vereador Sílvia Antônio Cintra, solicitando a Prefeitura Municipal a construção de mata burros em estradas na zona rural. Colocado em discussão e votação os requerimentos foram aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos presentes. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão com a oração final.

Sala das Sessões, 20 de Setembro de 2004

Francisco Braz Neves
Presidente

Reinaldo Gomes da Silva
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO APROVADO
Data das Sessões, _____ de _____ de 2004
Discução
PRESIDENTE
SECRETÁRIO